



BASES DA CONVOCATÓRIA

TAU: o que é e seus objetivos?

TAU – TERRITÓRIO ARTE URBANA

O TAU – Território Arte Urbana é um Festival de arte na rua que nesta 3ª edição, além de realizar intervenções em fachadas e vitrines de bares e comércios dos bairros Santa Tereza e Horto, irá também incluir praças e dois centros culturais em sua lista de espaços que serão ocupados pelo projeto. Continuamos também com nossa intervenção no Muro, que neste ano será realizada na Vila Dias, próximo à Casa Circo Gamarra.

O festival que está em sua 3ª edição, tem como objetivo a criação de um museu a céu aberto, buscando por meio de uma curadoria, selecionar obras artísticas em diversas linguagens (instalação, fotografia, pintura, escultura, lambe lambe, bordado, colagem, mobiliário urbano, dentre outras).

Em 2022, o TAU tem em seu horizonte trabalhos que se relacionam com a cidade, os espaços de intervenção e a comunidade do entorno, com um olhar atento às possíveis invisibilidades e particularidades das obras e dos artistas, no seu processo natural, coletivo e individual.

Como comprometimento social e cultural, o TAU busca promover um espaço para que artistas possam experimentar e desenvolver trabalhos de forma livre, fluida e processual, oferecendo a eles novos desafios e fomentando a reflexão sobre a utilização do espaço público. Além disso, o TAU visa proporcionar aos moradores e visitantes dos bairros, a possibilidade de desfrutarem de um circuito de obras, bem como uma troca com os artistas, os colocando em contato direto com a arte contemporânea de Belo Horizonte, Minas Gerais e do Brasil.

O TAU, que é realizado com recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte e tem o patrocínio da Avenue Code e MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A, tem como missão potencializar o fazer artístico e o turismo nestes bairros, democratizar o acesso à arte e aproximar o público local e visitantes do bairro, da arte contemporânea, onde o mesmo poderá desfrutar das intervenções distribuídas pelas ruas dos bairros Santa Tereza e Horto, em um circuito de obras em seus mais diversos suportes.

O projeto, a partir das inscrições nesta convocatória, tem também como parte de seus objetivos o mapeamento de artistas de Belo Horizonte, Minas Gerais e do Brasil, dedicados a pensar a relação entre a arte, a cidade e a sociedade.

*Esse projeto teve como inspiração o projeto C.A.L.L.E que é realizado anualmente em Madrid no bairro Lavapiés.

Convocatória:

1. Participantes
2. Para quem é destinada
3. Quando e onde.
4. Como participar (ficha de inscrição e documentação solicitada).
5. Critérios de avaliação.
6. Resolução.
7. Responsabilidades da organização.
8. Responsabilidades dos artistas.
9. Prazos e compromissos básicos da organização do evento.
10. Quem está envolvido
11. Programação complementar do projeto.
12. Cronograma

Participantes

Artistas de todo o Brasil, iniciantes e experientes, amadores e profissionais, com inscrições individuais, em duplas ou como coletivos, brasileiros ou legalmente residentes no Brasil.

Para quem é destinada?

A convocatória é destinada a artistas e interessados em geral, individuais, em duplas ou coletivos, com idade mínima de 18 anos, de todo o Brasil, brasileiros ou estrangeiros de residência legal no país. Serão selecionados ao todo 13 trabalhos que serão divididos da seguinte forma:

FACHADA COMÉRCIO/PRAÇAS:

SEIS ARTISTAS DE BELO HORIZONTE E UM ARTISTA DO BRASIL

Serão selecionados sete trabalhos para intervenções nas fachadas comerciais do bairro Santa Tereza e Horto. Destes, seis trabalhos serão destinados aos artistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana e um se destinará a um artista de todo o Brasil.

Essa categoria é destinada à trabalhos em técnicas variadas como, instalações, objetos, fotografias, desenhos, colagens, escultura, artes gráficas, graffiti, lambe lambe, mobiliário urbano, dentre outros, respeitando a legislação que rege esses espaços e a fruição da circulação de pedestres.

*Para a 3ª edição do TAU, não serão aceitas propostas de performance, por se tratar de uma linguagem de complexidade específica que foge ao foco inicial do projeto e com bases na permanência das obras por 40 dias ininterruptos. As obras deverão ter visibilidade durante o período do dia e da noite, sendo assim, obras que envolvam luz ou possíveis projeções, serão analisadas com os devidos critérios.

MURO VILA DIAS:

SOMENTE ARTISTAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA.

Serão selecionados seis trabalhos para intervenção no Muro da Vila Dias.

Essa categoria é destinada a trabalhos como pintura, desenho, *graffiti*, muralismo, dentre outros e terão permanência mínima de 3 meses.

Trabalhos que envolvam vídeos ou projeções não serão aceitos nessa categoria e deverão ser inscritos na categoria FACHADA COMÉRCIO/PRAÇAS, com as devidas considerações apontadas no item acima.

*Vide Item1 abaixo que compreendem a Região Metropolitana.

** Cabe ressaltar, que as propostas não precisam estar necessariamente fechadas, como um produto final. O projeto prevê três dias de imersão antes da execução das obras, que serão destinados à uma vivência no bairro, trocas e reflexão sobre as propostas dos trabalhos selecionados, dentro do contexto real e das possibilidades de alteração das obras, e até mesmo situações onde o processo é a própria obra.

Quando e onde?

O projeto acontecerá de 22 a 31 de julho de 2022, divididos da seguinte forma: 3 dias de imersão de trabalhos e 7 dias de execução de obras.

No período de execução das obras, poderá haver uma programação paralela ao festival.

As obras são executadas integralmente na rua, dando ao público a oportunidade de desfrutar de todo o processo.

A exibição das obras na categoria FACHADA COMÉRCIO se estenderá pelo prazo mínimo de 40 dias após sua conclusão e as obras do MURO VILA DIAS por 3 meses de exposição.

Abaixo a lista dos espaços parceiros do TAU e as medidas aproximadas das áreas de intervenção nas Fachadas Comércio de Santa Tereza e Horto e no Muro Vila Dias:

Medidas dos espaços parceiros:

1.Bar do Chico:

Endereço: Rua Conselheiro Rocha 1605. Santa Tereza. CEP: 31.010-245

Medidas:

- Lado do portão - Altura 2,20 X 1,60 Largura
- Murinho até o cano - Altura 2,15m X 2,60 Largura
- Do cano a porta - Altura 3m X 3,55 Largura
- Porta de frente pra praça - Altura 2,70 X 2,20 Largura
- Da porta a esquina - Altura 3m X 1,40 Largura
- Lateral onde fica a numeração - Altura 2,80 X 40 cm Largura
- Porta frente muro - Altura 2,65 X 2,35 Largura
- Lateral onde fica a logo do bar - Altura 2,75 X 3m Largura
- Parte superior do toldo- Altura 50cm X 3,50 Largura

2.Barbearia Barber King

Endereço: Rua Mármore nº 91 . Santa Tereza. CEP: 31.010-220

Medidas:

- Altura total: 3m
- Largura total: 8m
- Porta 01 Altura 2,90m X 1,50 Largura
- Porta 02 Altura 2,90 X 1,45 Largura

3.Bosque do chico:

Endereço: Rua Conselheiro Rocha 1605. Santa Tereza. CEP: 31.010-245

Medidas:

- Parte de baixo de frente ao muro 36m

- Lateral corrimão 15m
- Parte de superior 39 m
- Lateral direita 8m

4.Casa Circo Gamarra:

Endereço: Rua Conselheiro Rocha 1513. Santa Tereza. CEP: 31010-254

Medidas:

- Altura total: 3,20m
- Lateral esquerda: 40cm Largura
- Porta 01: 1,10m Largura
- Porta 02: 0,74cm Largura
- Porta 03: 0,84cm Largura
- Espaço entre porta 01 e porta 02: 4,20 metros Largura
- Espaço entre a porta 02 e porta 03: 2,70m Largura
- Lateral direita: 10cm

5.Eskina do Colombo:

Endereço: Rua Mármore 418 – Santa Tereza. CEP: 31.010-220

Medidas:

- Altura total - 4m
- Largura rua Mármore até a porta - 16m
- Janela rua Mármore 01 - Altura 1,45 x 1,15 Largura
- Janela rua Mármore 02 - Altura 1,40 x 0,80 Largura
- Janela rua Mármore 03- Altura 1,40 x 0,80 Largura
- Janela rua Mármore 04 - Altura 1,40 x 1,15 Largura
- Laterais portas - Altura 4 m x 50cm de largura
- Portas - Altura 3,10 X 1,90 largura
- Largura rua Adamina 9m
- Janela rua Adamina Altura 1,40 x 2,0 Largura

6.Galpão Cine Horto:

Endereço: Rua Pitangui, 3613 – Horto. CEP: 31030-065

Medidas: Parte de cima do imóvel

- Medida total: 21,20 largura x 9,40 altura
- Varanda 3,35 x 0,90 x 1,40 (profundidade)
- Porta: 2,10 x 1,40 x 20 (profundidade)
- Janelas: segundo andar - 2 de 1,30 x 1,10 - 1 de 1,00 x 80 - 1 dupla de 1,60 x 1,00
- Terceiro andar : 2 de 0,75 x 1,60, 1 de 1,60 x 1,00

7. Praça Duque de Caxias

Endereço: Localizada no cruzamento das ruas Mármore, Estrela do Sul e Tenente Vitorino. Santa Tereza. CEP: 31.0101-230

Medidas aproximadas:

- Bancos - Altura 0,80 X 1,50 Largura
- Canteiro - 20m comprimento
- Pilastras dos canteiros - Altura 3m X 1,45 circunferência
- Pilastras concreto - Altura 3,50m X 1,45 Circunferência
- Pergolado da pilastra - 01 a 02: 6,50m Largura
- Pergolado da pilastra - 02 a 03: 7,5m Largura
- Pergolado da pilastra - 03 a 04: 4,5m Largura

Muro Vila Dias: Associação Esportiva Santa Tereza

Endereço: Rua Conselheiro Rocha 1605. Santa Tereza. CEP: 31.010-245.

Medidas:

- Altura 2,5m X 74m comprimento total.

Para a categoria Muro Vila Dias, o artista poderá indicar nesta inscrição a medida aproximada do trabalho a ser realizado. E, com apoio da curadoria, durante o processo de imersão e compreensão dos demais trabalhos selecionados, será realizada a adequação necessária ao desenvolvimento da proposta como um todo.

OBS 1: Para o espaço Galpão Cine Horto, pelo perfil do espaço de realização de obra, a equipe do TAU informa que serão disponibilizadas pelo espaço participante toda a estrutura técnica necessária para a realização dos trabalhos, que incluem locação de andaimes, estruturas, segurança, dentre outros. Os

alinhamentos e apontamentos de necessidades serão realizados em período de pré-seleção.

CATEGORIA Muro Vila Dias – Espaço destinado a trabalhos de intervenção no Muro previamente destinado a receber as obras e terão permanência mínima de 3 meses.

Rua Conselheiro Rocha, 1605. Santa Tereza. CEP: 31.010-245. Muro do Campo de Futebol da Associação Esportiva Santa Tereza.

Medidas: Altura 2,5m X 74,0m (comprimento total).

Medidas mínimas para realização da obra: 2,5m x 10,0m

OBS 2: Para a categoria Muro Vila Dias as medidas referente ao espaço de cada trabalho, serão definidas durante os três dias de imersão, junto às curadoras, podendo o proponente indicar nesta inscrição a medida aproximada do trabalho a ser realizado.

ITEM 1: Cidades da região metropolitana de Belo Horizonte: (Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano).

Como participar?

As inscrições estarão abertas de 02 a 21 de maio de 2022.

Para se inscrever o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível no link abaixo:

<http://territorioarteurbana.com.br/inscricao/>

Nela o artista deverá selecionar, FACHADA COMÉRCIO/PRAÇAS ou MURO VILA DIAS, podendo selecionar somente um dos espaços, preencher todos os dados, nome completo, nome artístico, RG, CPF, link dos seus trabalhos em plataformas web/facebook/instagram/youtube/vimeo/google drive (com permissão de acesso ao drive), e-mail, celular, proposta (sinopse, conceito, lugar, técnicas e, materiais e pré-projeto do trabalho a ser desenvolvido), selecionar 3 (três) espaços que gostaria de intervir (no caso das obras para fachadas), sendo estes por ordem de prioridade. O artista deverá também indicar o número de dias para execução da obra. No campo de detalhamento técnico, o artista deverá descrever o material e a técnica que será utilizada para a realização do trabalho.

- Haverá um campo onde os artistas deverão sinalizar sua disponibilidade para os 3 (três) dias de trabalho de imersão, que acontecerá antecedente aos 7 (sete) dias de execução das obras. Todos deverão assinalar "SIM" para a sua participação nesta etapa de trabalhos internos, firmando então o compromisso junto à organização do projeto.
- O não preenchimento de todos os dados, implica na desclassificação do candidato.
- Só será permitido uma inscrição por artista ou coletivo, por categoria (FACHADA COMÉRCIO/PRAÇAS E MURO VILA DIAS, sendo válido a participação do mesmo que esteja dentro da ficha técnica de outra inscrição de algum coletivo, mas não como proponente direto do trabalho. O projeto se restringe a selecionar um coletivo por edição.
- Só será selecionada uma obra por artista, dupla ou coletivo, por categoria.

Dos critérios de avaliação

- Adequação conceitual e espacial da obra ao lugar eleito.
- Qualidade artística e técnica.
- Estratégia de visibilidade e relação com o público.
- Viabilidade técnica.

Resolução

Os artistas pré-selecionados serão comunicados pela organização do TAU via telefone para uma breve entrevista e a lista final dos selecionados estará disponível no site <http://territorioarteurbana.com.br> até 20 dias após encerradas as inscrições.

- Os artistas selecionados de Belo Horizonte e Região Metropolitana que forem inscritos na modalidade, FACHADA COMÉRCIO/PRAÇAS, receberão um cachê em caráter de ajuda de custo no valor de R \$2.200,00 (mediante apresentação de nota fiscal). Este valor será administrado pelo artista para compra dos materiais e quaisquer outras demandas necessárias à execução da obra proposta. O projeto custeará a alimentação de almoço e lanche para o artista que estiver executando o trabalho, durante os dias de criação das obras.
*Vide Item 1 abaixo que compreendem a Região Metropolitana.
- O artista selecionado de fora de Belo Horizonte ou Região Metropolitana, na categoria FACHADA COMÉRCIO/PRAÇAS, receberá um cachê em caráter de ajuda de custo no valor de R \$2.600,00 (mediante apresentação de nota fiscal). Este valor será administrado pelo artista para compra dos materiais e quaisquer outras demandas necessárias à execução da obra proposta, além do seu transporte de sua localidade até a cidade de Belo Horizonte. O TAU se responsabiliza pela hospedagem e alimentação do artista, durante os dias de execução do projeto. *Vide Item 1 abaixo que compreendem a Região Metropolitana.
- Os artistas que forem inscritos e selecionados para a categoria MURO VILA DIAS deverão ser SOMENTE da cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana receberão um cachê em

caráter de ajuda de custo no valor de R \$1.600,00 (mediante apresentação de nota fiscal). Este valor será administrado pelo artista para compra dos materiais e quaisquer outras demandas necessárias à execução da obra proposta. O projeto custeará a alimentação de almoço e lanche para o artista que estiver executando o trabalho, durante os dias de criação da obra. *A equipe TAU estará disponível, no que estiver dentro das possibilidades do projeto, a atender ao máximo as demandas necessárias à boa execução das obras e sucesso dos artistas.

- A equipe curatorial do projeto será composta por profissionais especializados e com a devida experiência na área de artes visuais e terá seus critérios balizados na qualidade das propostas apresentadas, assim como na adequação das obras aos espaços selecionados e na adequação do material reaproveitado, e com a devida durabilidade, dentro do que se compromete o projeto que tem permanência mínima de 40 dias após a finalização das obras para as FACHADA COMÉRCIO/PRAÇAS e 3 meses para o MURO VILA DIAS,
- A equipe TAU tentará alocar as obras de acordo com as solicitações dos artistas na ficha de inscrição, mas não garantirá que o espaço será o solicitado, de acordo com a melhor composição entre as obras como um todo e com o intuito de possibilitar a melhor adequação para a fruição do público e do percurso. Portanto, fica a critério da curadoria e da equipe TAU a seleção das obras e a possível redefinição dos espaços onde serão instaladas, sendo que caso haja alguma mudança significativa, o projeto se compromete a entrar em contato com o inscrito para acordo e autorização da possível alteração.
- As obras apresentadas não deverão ter caráter ofensivo, com mensagens de cunho que reforcem a exclusão de qualquer indivíduo, seja relativo ao gênero, raça e/ou classe social, assim como não deverão ter nenhum tipo de inclinação partidária explícita.
- As obras na FACHADA COMÉRCIO/PRAÇAS poderão permanecer por um prazo mínimo de 40 dias, podendo se estender esse

prazo, sendo que o acordo deverá ser feito diretamente entre o estabelecimento comercial e o artista. A equipe do TAU se exime de qualquer responsabilidade de manutenção da obra durante o período de 40 dias ou de extensão do mesmo.

- Para a categoria MURO VILA DIAS o prazo mínimo será de três meses e com tempo indeterminado para sua retirada, ficando essa decisão a critério da empresa detentora dos direitos do local no qual acontecerão as intervenções.
- Os artistas deverão assinar um termo, cedendo os direitos de exposição da obra ao projeto, incluindo a utilização de fotos do processo e das obras para uso de efeitos de divulgação do projeto.
- Os artistas deverão participar da demonstração de trabalhos que acontecerá durante os três dias que antecedem a execução das obras. Serão três dias de trabalho de imersão + sete dias de execução das obras pelas ruas. Portanto, todos os candidatos deverão assinalar sim “quero participar do trabalho de imersão”, ficando o mesmo previamente acordado sua disponibilidade e interesse para a realização das atividades, junto à organização do projeto.
- Os três dias de imersão serão conduzidos pela equipe curatorial, no intuito de alinhar as propostas recebidas à realidade do evento. As atividades terão em sua maioria o horário diurno como pré-definido.
- Caso o artista não possua CNPJ no ato da inscrição, o mesmo deverá fornecê-lo à equipe do projeto antes da divulgação no site do resultado final da seleção.

*Em caso de dúvidas sobre essa convocatória, os interessados deverão entrar em contato com a organização do evento através do em e-mail: contato@territorioarturbana.com.br.

*ITEM 1: Cidades da região metropolitana de Belo Horizonte: (Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caéte, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo,

Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano).

Responsabilidades da organização

- Fica sob a responsabilidade da equipe TAU, a intermediação dos artistas com os comércios selecionados, facilitando, portanto, os acordos e adaptações que por acaso surjam durante os 3 dias de imersão que antecedem a semana de execução dos trabalhos e os 7 dias de execução das obras.
- A equipe TAU acompanhará todo o processo de criação das obras, garantindo o bom funcionamento para a realização dos trabalhos.
- Para os dias de execução da obra, a equipe TAU garantirá almoço para o artista em execução do trabalho, lanche básico no período da tarde, além do fornecimento de água aos participantes.
- A organização do TAU se compromete a repassar aos artistas selecionados 60% do valor disponível para cada categoria de proposta, com até 30 dias após o resultado divulgado e os 40% referente à segunda parcela, em até 30 dias após a finalização das obras. O recebimento dos valores será mediante apresentação de assinatura de contrato e nota fiscal emitida por CNPJ vinculado ao participante. **
- Toda a comunicação e divulgação do projeto estará a cargo da organização do TAU, o qual poderá, caso seja necessário, escalar alguns participantes para possíveis entrevistas nos meios de comunicação, se o mesmo estiver de acordo. Fica, portanto, restrito aos artistas, declarações acerca do projeto sem a prévia autorização/conhecimento da equipe TAU.
- O TAU se compromete a mediar e facilitar as negociações e contatos entre artistas, espaços participantes e órgãos responsáveis, para realização exitosa dos trabalhos.
- Todo o processo de intervenção dos artistas será filmado e fotografado pela organização do projeto e estará disponível no

site do TAU para acesso livre dos artistas e de interessados em geral.

** Em caso de aprovação de proposta inscrita por coletivo, é obrigatório que todos os componentes de equipe relacionados possuam MEI para pagamento do cachê previsto, que será dividido em parcelas iguais.

Responsabilidades dos artistas e coletivos.

- Os artistas se comprometem a estar disponíveis durante os 10 dias de evento, sendo 3 dias de imersão que compreendem 22, 23 e 24 de julho e em realizar as obras no período de 25 a 31 de julho de 2022 em horário previamente acordado, onde as obras deverão ser finalizadas no dia 31 de julho até às 11:00 horas.
- Os artistas se comprometem a assinar e entregar todos os documentos e termos de compromisso necessários à execução do projeto. Caso o artista, por força maior, não possa realizar o compromisso firmado, o mesmo deverá devolver o valor recebido pelo TAU.
- Os artistas deverão ceder os direitos de registro de foto e vídeo do processo de criação e das obras finalizadas, para uso por tempo indeterminado e com fins de difusão, da organização do projeto TAU, que respeitará os créditos do artista e da obra.
- Os artistas se comprometem a realizar as obras nos espaços pré-determinados e acordados com o TAU, não extrapolando para além do espaço demarcado para execução dos trabalhos.
- As obras apresentadas pelos artistas no ato da inscrição e selecionadas pela equipe curatorial, não poderão sofrer alterações conceituais ou tecnicamente radicais durante sua execução, em relação ao que foi apresentado no período da inscrição e acordado em período de imersão.
- Caso seja necessário, fica sob a responsabilidade dos artistas a retirada das obras das fachadas dos comércios, após os 40 dias de exibição das mesmas, sendo de total responsabilidade do mesmo a entrega dos espaços como encontrado antes da realização da intervenção. ATENÇÃO: Ficando o recebimento da

segunda parcela, determinado pelo cumprimento de tal acordo aqui estabelecido.

- Os artistas de fora de BH e Região Metropolitana sofrerão outros acordos sobre a retirada das obras, onde curadoria, artista, estabelecimento comercial e a equipe TAU, determinarão como será o procedimento de retirada dos trabalhos, caso seja necessário.
- Ao enviar a ficha de inscrição, entende-se como aceito pelo artista os termos acima colocados.

Prazos e compromissos básicos da organização do evento

- O TAU divulgará o resultado final das propostas selecionadas em um prazo de, no máximo, 20 dias após o encerramento das inscrições.
- A seleção das propostas será feita por curadores especializados que darão o embasamento técnico ao recorte desta etapa curatorial, com base nos critérios apresentados acima, juntamente com a equipe do TAU.
- A organização do TAU se reserva ao direito de completar o quórum com artistas convidados, caso seja necessário.
- O TAU se compromete a criar um modelo de termo de compromisso e disponibilizá-lo por e-mail, para a realização de acordo entre artista ou representante legal do coletivo e o estabelecimento envolvido.
- O TAU se compromete a criar um modelo de termo de compromisso e disponibilizá-lo por e-mail, para a realização de acordo entre artista ou representante legal do coletivo e o projeto TAU.
- Para os 10 dias de realização do evento haverá uma equipe de produção acompanhando os artistas e dando o suporte para a realização dos trabalhos.
- O TAU não se responsabiliza pela manutenção das obras durante o período de 40 dias de exibição das obras, assim como não se responsabiliza no caso de extensão desse prazo.

Quem está envolvido?

O TAU – Território Arte Urbana é realizado com recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Cultura, patrocínio da Avenue Code e da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Conta ainda com o apoio da Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte e tem a curadoria de Karina Felipe e Sol Kuaray.

NOTA: todas as intervenções possuem prazo de permanência mínimo de exposição conforme apresentado neste edital, ficando sob responsabilidade e ...

**A participação neste evento subentende-se a aceitação de todas as bases contidas nesta convocatória, entre direitos e deveres, para que o evento ocorra com tranquilidade, buscando o êxito em cada trabalho e em todo o evento. A organização se reserva ao direito de suspender ou excluir uma obra a qual não siga o que foi enviado anteriormente no período de inscrição e definido em período de imersão. A organização se reserva ao direito de suspender ou cancelar a mostra, caso haja uma causa de força maior que justifique tal atitude. A organização se reserva ao direito de modificar qualquer base caso entenda ser necessário para o êxito do projeto, se comprometendo a comunicar a todos sobre tais mudanças. Os comércios onde acontecerão as intervenções se eximem de qualquer responsabilidade durante a realização da semana de intervenções, assim como na mostra dos trabalhos que acontecerá nos 40 dias posteriores à finalização dos trabalhos.

